



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.944

João Pessoa - Domingo, 02 de Novembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 021/2008

João Pessoa – PB, 30 de outubro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Senhora **Rossana Costa Silva**, representante da APAN – Associação Paraibana dos Amigos da Natureza, para integrar por mais 02 (dois) anos como **Conselheira Titular**, o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação da Presidente da APAN, conforme processo SECTMA nº 0582/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.


AGINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO
Secretário de Estado

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº. 3295

João Pessoa/PB, 29 de Outubro de 2008.

Faz recomendações sobre campanha de conscientização a ser promovida pelo Estado da Paraíba em defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 452.ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de Outubro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991, e

CONSIDERANDO que todos têm direito a um meio ambiente saudável e equilibrado;

CONSIDERANDO ser fato público e notório as conseqüências das alterações climáticas por conta da ação humana, sendo que, segundo projeções, a faixa litorânea e o semi-árido serão as regiões mais atingidas;

CONSIDERANDO que a interferência humana negativa no meio ambiente se dá, principalmente, pelo excessivo consumo de energia;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população para que reduza o consumo de energia e proteja o meio ambiente;

DELIBERA:

Art. 1º Recomendar que o Estado da Paraíba, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE e da SUDEMA providencie uma campanha publicitária no âmbito do Estado visando a conscientização da população para que proteja o meio ambiente e reduza o consumo de energia;

Art. 2º Recomendar que o mote da campanha seja: “PESSOAS DO MUNDO TODO ESTÃO TOMANDO ATITUDES PARA ECONOMIZAR ENERGIA. E VOCÊ ?”;

Art. 3º Recomendar que a campanha seja promovida no prazo máximo de 90 dias a partir da data da publicação desta deliberação.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


AGINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO
Presidente do COPAM


Ioman Leite Pedrosa
Secretário Executivo do COPAM

Polícia Militar

PORTARIA Nº 0181/2008 - DP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, combinado com o artigos 41, parágrafo único, e 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, acatando proposta da Corregedoria formulada através do Processo nº 0311/2008 – CPMPB, datado de 24 de outubro de 2008, e publicado em Boletim PM nº 0195, de 24 de outubro de 2008, em harmonia com o que dos autos consta, do Processo Administrativo Disciplinar legalmente constituído pela Portaria nº 0143/2006-DP/5, datada de 08 de agosto de 2006, publicada no BOL PM nº 0145, de 16 de agosto de 2006, cujo Presidente Cap Matr. 520.289-2 Marcus Vinícius Barros de Azevedo foi substituído pelo Cap PM Matr. 520.415-1 Edmam Gutemberg da Silva, através da Portaria nº 041/2007, datada de 20 de março de 2007, vindo posteriormente por força da Portaria nº 081/2007-DP/5, datada de 22 de abril de 2007, a ser substituído pelo Cap QOPM Matr. 520.295-7 Rogério Damasceno Bernardo

RESOLVE:

1. **Licenciar Ex-Ofício a Bem da Disciplina** das fileiras da Polícia Militar, o **Sd PM matrícula 521.736-9 FABRÍCIO PIRES DA SILVA**, brasileiro nato, natural de Campina Grande/PB, filho de Antonio Pires da Silva e de Geraldina Vitor da Silva, nascido em 21/01/1978, incluído na Corporação em 15 de agosto de 2002, classificado no 2º BPM, na forma do disposto no artigo 31, § 1º, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981), c/c Art. 85, V, e Art. 109, II, § 2º, 'c', §§ 3º e 4º, todos da Lei 3.909, de 14/07/1987 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba), visto que, os fatos praticados pelo acusado e apurados tiveram como lastro um rosário de transgressões disciplinares – sete no total – das quais explicitam uma deliberada vontade de contrapor-se à imposição de normas de condutas e regras, tão comuns na vida militar, com a qual não se mostra adaptado, posto que se recusa a aceitar escalas de serviços extras sob a alegação de que não pode ser submetido a uma carga de trabalho maior do que a que é exigida ao servidor público civil, e, ante o acompanhamento e cobrança de seus superiores, face a outras ações contrárias à disciplina militar, costuma rebater com críticas e colocações sarcásticas e em tom de deboche, não se mostrando o processado capaz de honrar o juramento que é solenemente feito quando do ingresso nesta Corporação, e que tal ingresso não é processado mediante convocação compulsória mas, voluntariamente, submetendo-se a partir de então a pessoa física a um conjunto de regras previamente conhecidas e definidas na Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional específica. Os integrantes da comissão processante, por conseguinte, deliberaram por considerar o Acusado incapaz de permanecer no exercício das funções policiais militares, haja vista que as procedentes acusações que lhe foram imputadas afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe e o sentimento do dever, o que se lhe impõe a pena de licenciamento a bem da disciplina, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar, sendo-lhe assegurado os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, contidos no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal;

2. Determinar a Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 2º BPM proceda o recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente a caserna de posse do ex-militar remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie ao Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado da Paraíba, informando sobre o Ato de Exclusão.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 31 de Outubro de 2008.


Kelson de Assis Chaves – Cel PM
Comandante Geral

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/958/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **ALBERTO SOARES DE MELO**, matrícula nº. **4.23317-4**, lotado (a) no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/959/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **CLÁUDIO SILVA SOARES**, matrícula nº. **4.23568-1**, lotado (a) no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/960/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **FÁBIO PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº. **4.23386-7**, lotado (a) no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do Curso de Licenciatura Plena em Letras, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/961/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **RÔMULO CÉSAR ARAÚJO LIMA**, matrícula n.º. **3.23424-0**, lotado (a) no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do Curso de Licenciatura Plena em Letras, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/962/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **AURÍBIO FARIAS CONCEIÇÃO**, matrícula n.º. **4.23385-9**, lotado (a) no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/963/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **BENEDITA FERREIRA ARNAUD**, matrícula n.º. **4.21171-5**, lotado (a) no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/964/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **EDIVAN DA SILVA NUNES JUNIOR**, matrícula n.º. **4.23380-8**, lotado (a) no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/965/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o (a) professor (a) **PEDRO FERREIRA NETO**, matrícula n.º. **4.21154-5**, lotado (a) no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, por um período de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/968/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.106/2008	1.22393-3	Alex da Silva	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/984/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º.06.744/2008,

RESOLVE:

Nomear, **REJANE DANTAS DE SOUSA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, símbolo **NAA-2**, com lotação no Centro de Humanidades – CH, a partir de 01 de outubro de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/985/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.659/2008	1.21151-0	Tânia Maria Ribeiro Monteiro de Figueiredo	Mestre B DE	Doutor A DE
06.987/2008	1.20828-4	Railda Fernandes Alves	Mestre C DE	Doutor A DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/986/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.010/2008	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	AIII-05/T40	BII-05/T40
06.509/2008	1.00849-8	José Laerte da Silva Moraes	AIV-05/T40	BII-05/T40
06.523/2008	1.00628-2	Sandra Maria de Albuquerque Maranhão	BI-06/T40	BIII-06/T40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/987/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.550/2008	1.22352-6	Hugo César Araújo de Gusmão	Mestre A	Doutor A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de outubro de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/182/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.336/2008	1.01844-2	Bruno Barros Camelo	Correção de Enquadramento	BI-01/T30	BIII-01/T30
06.369/2008	1.01921-0	Lindemberg Teles Portela Dourado	Correção de Enquadramento	AI-01/T40	AIII-01/T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

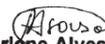
RESENHA/UEPB/GR/183/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	06.388/2008	1.01783-7	George Luis Dias dos Santos	Gratificação de Especialização
Biblioteca Central	06.360/2008	1.01722-5	Rebeka Maria de Carvalho Santos	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de outubro de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º 011734-8/2008-RRCG

Campina Grande, 13 de agosto de 2008.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s): **074546-6/2008**.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 011734-8/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.142.438-4	GERLANIA BEZERRA DA COSTA GOMES ME	RUA CARDOSO VIEIRA Nº 177, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.102.089-5	J RONALDO DE OLIVEIRA	RUA CORONEL DIAS NOVO Nº 173 - NOVA BRASÍLIA	C. GRANDE - PB
16.145.989-7	MARIA ROSINALVA DE OLIVEIRA SILVA ME	PARQUE ACUDE NOVO S/N - LOJA 07 E 10 CENTRO	C. GRANDE - PB
16.126.133-7	SUELANE GUIMARAES SOUTO	RUA SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA Nº 199, BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.135.708-3	VALESCA ANGELICA PAULINO RAMOS	RUA DOUTOR VASCONCELOS Nº 1775, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.134.292-2	VERIANA MARIA SANTOS ARAUJO	RUA DOM PEDRO II Nº 112 - SALA 104, 1º ANDAR PRATA	C. GRANDE - PB


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 034/2008 1ª GR
PROCESSO: 0358362008-9

19/06/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das NOTAS FISCAIS MOD-1 nº 003001 e 006000, pertencente à firma **PROCLIMAX ASSIST. TEC. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua da Areia, 447 - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 02.071.044/0001-38 e Inscrição Estadual nº 16.118.259-3

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais MOD-1 nº 003001 e 006000.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 035/2008 1ª GR
PROCESSO: 0424702008-0

19/06/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de NOTAS FISCAIS nº 000001 a 000050 e 000201 a 000250 MOD-1; talões da série D-1 nº 000201 a 000250, 000401 a 000650, 000801 a 000850 e 001451 a 001500 MOD-2, pertencente à firma **FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco, S/N - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.185.398/0001-52 e Inscrição Estadual nº 16.017.484-8

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000050 e 000201 a 000250 MOD-1; talões da série D-1 nº 000201 a 000250, 000401 a 000650, 000801 a 000850 e 001451 a 001500 MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 036/2008 1ª GR
PROCESSO: 0545302008-3

19/06/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de NOTAS FISCAIS nº 000051 a

000250 MOD-2, pertencente à firma **JURANIL GOMES DA NÓBREGA**, estabelecida na Rua Bancário Sérgio Guerra, 900 - Quiosque 10 - Bancários - João Pessoa - PB, CNPJ nº 08.399.847/0001-00 e Inscrição Estadual nº 16.080.554-6

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de Notas Fiscais da série D, nº 000051 a 000250 MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 040/2008 1ª GR
PROCESSO: 0642772008-2

15/07/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do talão de NOTAS FISCAIS série D, nº 000051 a 000100, MOD-2, pertencente à firma **ANTONIO ADOLFO DOS SANTOS**, estabelecida na Sítio Carrasco Inhaú - Zona Rural, s/n - Sapé - PB, CNPJ nº 06.343.615/0001-05 e Inscrição Estadual nº 16.143.037-6

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o talão de NOTAS FISCAIS série D, nº 000051 a 000100, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 041/2008 1ª GR
PROCESSO: 0890692007-5

15/07/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos livros fiscais Reg. de Entradas nº 01, 02 e 03; Reg. de Saídas nº 01, 02 e 03; Reg. de Apuração de ICMS nº 01 e 02 e Livro Caixa nº 01 a 08, pertencente à firma **ANTONIO MARCOS DE FARIAS**, estabelecida na Rua Durval Coutinho, 340 - Alto do Mateus - João Pessoa - PB, CNPJ nº 35.424.571/0001-38 e Inscrição Estadual nº 16.086.768-1

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os livros fiscais Registro de Entradas nº 01, 02 e 03; Registro de Saídas nº 01, 02 e 03; Registro de Apuração de ICMS nº 01 e 02 e Livro Caixa nº 01 a 08..

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 042/2008 1ª GR
PROCESSO: 0499302008-2

12/08/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de NOTAS FISCAIS nº 000001 a 000500, MOD-1, e 000001 a 000500 MOD-2, pertencente à firma **FARMÁCIA PERDIGÃO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 1569 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ nº 70.093.018/0001-60 e Inscrição Estadual nº 16.101.229-9.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000500, MOD-1 e 000001 a 000500 MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 043/2008 1ª GR
PROCESSO: 0667852008-4

12/08/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

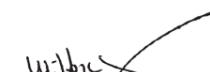
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de NOTAS FISCAIS nº 000001 a 000250, MOD-2, pertencente à firma **GILDAYRA KATALINE ABRANTES PEREIRA**, estabelecida na Rua Professora Maria da Glória Moreira freire,147 - Funcionários II - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.328.420/0001-15 e Inscrição Estadual nº 16.137.034-9.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000051 a 000250, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 044/2008 1º GR
PROCESSO: 0529832008-2

12/08/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de NOTAS FISCAIS série D, nº 000001 a 000129, 000131, 000141, 000150 a 000165, 000168, 000174 a 000178, 000182 a 000184 e 000200 a 000241, MOD-2, pertencente à firma **MARIA DO SOCORRO RAMALHO DINIZ**, estabelecida na Rua Antonio Belarmino Santana, 106 - Funcionários III - João Pessoa - PB, CNPJ nº 10.749.836/0001-47 e Inscrição Estadual nº 16.034.309-7.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de NOTAS FISCAIS série D, nº 000001 a 000129, 000131, 000141, 000150 a 000165, 000168, 000174 a 000178, 00182 a 000184, 000200 a 000241, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 045/2008 1º GR
PROCESSO: 0700932008-0

12/08/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do livro fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, pertencente à firma **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, estabelecida na Av. Ministro José Américo de Almeida, 676 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ nº 47.508.411/1148-36 e Inscrição Estadual nº 16.127.917-1.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o livro fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

COLETORIA ESTADUAL DE AREIA

PORTARIA Nº 00003/2008/ARE

10 de Junho de 2008

O Subgerente da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 05613720088;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00003/2008/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.059.479-0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	ROD RODOVIA PB 077, KM 01, Nº - ZONA RURAL	PILOES/PB	NORMAL
16.144.416-4	CACHACARIA MATILDE LTDA-ME	ENGENHO RIACHAO, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL


Pedro Pereira da Silva
COLETOR - MAT. 89.421-4

COLETORIA ESTADUAL DE SUME

PORTARIA Nº 00002/2008/SUM

19 de Maio de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0362412008-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


4556185 - JOSÉ GOUVEIA PORTELA

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/SUM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.049.378-1	OLIMPIO LEO DE LIMA FILHO	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 89 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL


C. E. DE SUME
COLETOR - MAT. 155618-5

COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA Nº 00004/2008/POM

12 de Agosto de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0115272008-2 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/08/2008.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00004/2008/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.868-6	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R CEL JOAO QUEIROGA, Nº 00265 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.094.747-2	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO	RUA PROJETADA, 00000 - PROXIMO AO ACUDE - 58840000, Nº - NOVA VIDA	POMBAL/PB	NORMAL
16.127.593-1	MARIA VALDENORA ARAUJO BEZERRA PAIXAO	FAZ CAPUCHU, 00000 - ZONA RURAL - 58840000, Nº - CENTRO	SAO BENTINHO/PB	NORMAL
16.153.965-3	SOLANGE FORMIGA DA SILVA NOBREGA	R JOSE RUFINO DE ALMEIDA, Nº 236 - CENTRO	POMBAL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.661-7	FRANCISCO LINS DA SILVA	R SANTO ANTONIO, Nº 14 - PEREIRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.131.042-7	IONE BANDEIRA FERREIRA	RUA SEVERINO SOARES DA SILVA - S/N F AO CRUZEIRO - 58857000, Nº - CENTRO	SAO BENTINHO/PB	NORMAL
16.135.571-4	EUFRASIO DOS SANTOS JUNIOR	R DO MATADOURO, Nº 00755 - PEREIRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.142.486-4	J.A.F. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R CORONEL JOSE AVELINO, Nº S/N - CENTRO	PAULISTA/PB	NORMAL
16.125.097-1	CHAMAFORTE COM VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	RUA PROJETADA LOTE 16 QUADRA 8 BR 427, 00000 - NOVA VIDA III - 58840000, Nº - NOVA VIDA	POMBAL/PB	NORMAL
16.153.164-4	JOILSON BARBOSA DE ARAUJO	R CEL FRANCISCO DE ASSIS, Nº SN - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.140.100-7	CONQUISTA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, Nº 00055 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.130.978-0	SILVA E GOMES LTDA	R ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, Nº - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.128.229-6	WELLINGTON NIVALDO CORDEIRO TRAJANO	R DOS ROQUES, Nº 00060 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.113.463-7	ANA ARRUDA FORMIGA DE QUEIROGA	R CEL FRANCISCO DE ASSIS, Nº 00005 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.132.546-7	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	RUA JOAQUIM CARREIRO DE ALMEIDA - VIZINHO AO N 90 - CENTRO - 58860000, Nº -	PAULISTA/PB	NORMAL
16.124.954-0	FRANCISCO SALES GOMES DE SOUSA	R ARGEMIRO DE SOUSA, Nº 00026 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.022.094-7	PEDRO CELESTINO DANTAS & FILHOS	R CEL FRANCISCO DE ASSIS, Nº 00026 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.136.132-3	ANTONIO MUNIZ DA SILVA	R PROJETADA, Nº - CENTRO	PAULISTA/PB	NORMAL
16.136.516-7	LUCI HENRIQUES MARQUES COSTA	R CEL CANDIDO DE ASSIS, Nº - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.121.383-9	VALDICK CAVALCANTE MARTINS	RUA PROJETADA, 00004 - PERTO C M TRABALHADO - 58840000, Nº - JARDIM ROGERIO	POMBAL/PB	NORMAL
16.113.617-6	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BANDEIRA	R ODILON LOPES, Nº 00048 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.137.430-1	LUCIENIO DANTAS PEREIRA	R ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, Nº 00189 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.131.051-6	HERMANN CLAY DE ALMEIDA LEITE	R PE AMANCIO LEITE, Nº 00249 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.137.457-3	ALPIO ROSADO BANDEIRA NETO	R CEL JOSE FERNANDES, Nº 00315 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL
16.131.395-7	DIIVAN CONSTRUCOES LTDA	R OTACILIO TOME, Nº 60 - CENTRO	PAULISTA/PB	NORMAL
16.131.851-7	ALBERTINO MARQUES DE MEDEIROS	LOCUTOR SÍTIO MARAVILHA - S/N AO L DO P FISCAL - IPUERAS - 58860000, Nº -	PAULISTA/PB	NORMAL


Thelma Regina L. Freire do Amaral
Mat 14.919-9
Coletor